



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.06.14.001**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Chamamento Público, amparada no art. 25, inciso I, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil - OSC LIGA MASSAPEENSE DE DESPORTOS - LDM para Execução do Projeto Campeonato Massapeense de Futebol 2019, conforme disposto no Plano de Trabalho apresentado, junto a Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer do Município de Massapê/CE, tudo parte integrante deste Termo de Fomento independente de transcrição.

O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa na quantia estimada de R\$ 65.466,20 (sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à Ordenador(a) de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Massapê/CE, 17 de junho de 2019.


Meirilene Lira Frota

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer